

# AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE 2023

- ▶ **Manoel Afonso de Araújo**  
**Prefeito Municipal**
- ▶ **Maria Lecy Alves Dias**  
**Secretária de Administração, Planejamento e Finanças**
- ▶ **Erisvaldo de Queiroz Assis**  
**Controlador Geral do Município**





## Obrigaç o Legal da Audi ncia P blica

### Transpar ncia, Controle e Fiscaliza o

- Art. 48  Lei Complementar n . 101/2000 – LRF

### Gest o Orçament ria Participativa

- Art. 44  Lei Federal 10.257/2001

# CONTROLE SOCIAL

O controle social é uma possibilidade de participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle da Administração Pública.

É um complemento indispensável ao controle institucional realizado pelos órgãos que fiscalizam os recursos públicos.

Trata-se de mecanismo fundamental de prevenção da corrupção e fortalecendo a cidadania, garantindo a correta aplicação dos recursos

# FUNDAMENTOS LEGAIS

## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL- LRF/2000

Art. 9º -...

**§4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.**



# OBJETIVO

**Em cumprimento ao § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Audiência tem por objetivo abordar, de forma resumida, a execução orçamentária e financeira do 1º Quadrimestre de 2023, bem como apresentar a execução das metas de arrecadação estabelecidas na LDO.**



## APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Apresentação dos Resultados Fiscais
2. Comportamento da Receita
3. Comportamento da Despesa
4. Situação da Despesa de Pessoal
5. Gastos Constitucionais (**Educação**)
6. Gastos Constitucionais (**Saúde**)
7. Situação da Dívida Pública

# PARA QUE SERVE AUDIÊNCIA PÚBLICA?

- 1. Importante espaço de democrático de participação e de controle social;**
- 2. A realização de audiência pública junto ao Legislativo se apresenta como uma “prestação de contas da gestão”**
- 3. O gestor apresenta aspectos financeiros e operacionais;**
- 4. Expõe os trabalhos desenvolvidos e os resultados alcançados na ampliação da oferta e da produção de serviços públicos à população.**
- 5. Propicia a troca de informações com o administrador**



## **QUAIS OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA?**


- **Demonstrar as receitas arrecadas no período;**
- **Apresentar as despesas realizadas;**
- **Apresentar o quadro geral das dívidas do município;**
- **Avaliar os índices legais de aplicação em saúde, educação e de despesas com pessoal; e**
- **Permitir a interação dos munícipes com a administração municipal.**



# Avaliação das metas fiscais



Relatório de Avaliação das Metas Fiscais em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.



Nesta Audiência Pública apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento do **Resultado Primário**, **Resultado Nominal**, **da Receita**, **das Despesas** e **da Dívida Consolidada** No 3º Quadrimestre de 2022.

# RESULTADO PRIMÁRIO

**O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo se da conta as receitas e despesas com juros.**

**Caso essa diferença seja positiva, tem se um superávit primário caso seja negativa, tem se um déficit primário.**

**Indica a consistência entre as metas de política macroeconômicas e a sustentabilidade da dívida, ou seja, da capacidade do governo de honrar seus compromissos.**



# RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal é o conceito fiscal mais amplo e representa a diferença entre o fluxo agregado de receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e de despesas totais (inclusive despesas com juros), em determinado período.

Essa diferença corresponde à Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP).

## Resultado Primário x Nominal - Paralelo com as Finanças Pessoais

Na perspectiva das finanças pessoais a política fiscal de um cidadão se traduz na forma como ele administra suas receitas e despesas ao longo de um período, A Figura demonstra de modo simples um “exemplo de casa”, onde o cidadão recebe um salário de R\$ 1.000 e após deduzidas suas despesas de manutenção e investimentos do período restam lhe R\$ 200 o que caracteriza seu resultado primário, que neste caso é um superávit

Um exemplo de casa

1.000,00 Salário

**(400,00) Aluguel**

**(200,00) Alimentação**

**(200,00) Outras Despesas**

---

200,00 Resultado Primário

**(250,00) (+/-) Juros**

---

**(50,00) Resultado Nominal**

# Avaliação das metas fiscais 1º Quadrimestre/2023



Os números são originários dos relatórios **Bimestrais e Quadrimestrais** publicados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto (<http://doem.org.br/ba/formosadoriopreto/diarios>);

Refletem o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.



# Comportamento da Receita

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, e excluídas as deduções para o FUNDEB, foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2023.

<b>Prevista</b>	<b>Receitas Realizadas</b>	<b>%</b>
<b>R\$ 246.000.000,00</b>	<b>R\$ 69.774.518,42</b>	<b>28,36</b>

# Apresentação dos Resultados Fiscais Acumulado até abril de 2023



O Resultado Primário ( composição).

**1.Tributação:** Parcela relevante da política fiscal diz respeito à forma como o governo atua, junto à sociedade, para obter os recursos necessários para a cobertura dos gastos públicos.

## 2.Transferências Constitucionais

Base de Calculo: Receitas (as financeiras, operações de crédito e alienação de bens);

**e Despesas fiscais (juros, encargos e amortizações).**

► Receitas Realizadas	<b>R\$ 69.774.518,42</b>
► Despesas Liquidadas	<b>R\$ 73.385.428,25</b>
▪ Resultado <b>Déficit Primário</b>	<b>R\$ -3.610.909,83</b>

- Esse desempenho demonstra que as receitas fiscais não foram suficientes para suportar integralmente as despesas fiscais até o 2º bimestre do ano de 2023, entretanto, vale ressaltar a abertura de crédito, ref. a superávit financeiro de exercício anterior.



# Comportamento da Despesa



Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada, no período até ABRIL de 2023 ficou em:

➤ <b>RECEITA TOTAL</b>	<b>R\$ 69.774.518,42</b>
➤ <b>DESPESA TOTAL</b>	<b>R\$ 160.421.702,40</b>

**DEMONSTRANDO DEFICIT ORÇAMENTÁRIO NO VALOR TOTAL DE:**

➤ **R\$ 90.647.183,98**

- Vale destacar que o resultado em si, não demonstra um desequilíbrio fiscal, tendo em vista que a disponibilidade de caixa em 31/12/2022 foi da ordem de R\$ 32.931.641,15, com isso houve abertura de crédito orçamentário por superávit financeiro de exercício anterior.

# AS PRINCIPAIS RECEITAS PRÓPRIAS DE JANEIRO A ABRIL DE 2023.

<b>IPTU</b>	<b>R\$</b>	<b>121.225,67</b>
<b>ISS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.913.955,00</b>
<b>ITBI</b>	<b>R\$</b>	<b>834.518,77</b>
<b>IRRF</b>	<b>R\$</b>	<b>2.118.007,55</b>
<b>Outros Impostos, taxas e contribuição de melhoria</b>	<b>R\$</b>	<b>310.361,79</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.298.068,78</b>

## AS PRINCIPAIS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE JANEIRO A ABRIL DE 2023


<b>FPM</b>	<b>R\$ 10.271.041,56</b>
<b>ICMS ESTADUAL</b>	<b>R\$ 39.690.170,34</b>
<b>IPI – Exportação</b>	<b>R\$ 668.384,29</b>
<b>ITR</b>	<b>R\$ 449.972,48</b>
<b>IPVA</b>	<b>R\$ 696.787,16</b>
<b>DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB (-)</b>	<b>(-) R\$ 8.755.068,24</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 43.021.288,03</b>

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE DESPESAS DE  
JANEIRO A ABRIL DE 2023**

<b>Despesas Realizadas no Período</b>	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 148.562.494,62</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 11.859.207,78</b>
Investimentos	R\$ 10.552.601,14
Inversões Financeiras	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 1.306.606,64
<b>Total</b>	<b>R\$ 172.280.910,18</b>

# DESPESA POR FUNÇÃO DE JANEIRO A ABRIL 2023

<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>R\$</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>3.897.581,54</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.445.500,26</b>
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>3.965.444,49</b>
<b>SAÚDE</b>	<b>14.932.812,51</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>21.264.275,37</b>

**CONTINUAÇÃO**

<b>CULTURA</b>	<b>527.469,70</b>
<b>URBANISMO</b>	<b>12.265.209,11</b>
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>
<b>SANEAMENTO</b>	<b>1.452.396,51</b>
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>471.882,16</b>
<b>AGRICULTURA</b>	<b>3.471.685,11</b>
<b>COMERCIO E SERVIÇO</b>	<b>207.476,53</b>
<b>ENERGIA</b>	<b>553.418,85</b>

CONTINUAÇÃO

<b>TRANSPORTE</b>	<b>4.256.700,70</b>
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>674.406,14</b>
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>506.553,15</b>
<b>TOTAL</b>	<b>72.892.812,13</b>



## LIMITES LEGAIS DOS ÍNDICES

**APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - 25%**

**APLICAÇÃO DO FUNDEB - 70%**

**APLICAÇÃO EM SAÚDE - 15%**

**DESPESAS COM PESSOAL - 54%**



# Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE



As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado do ano de 2023, totalizaram **R\$ 25.060.594,34**

o que corresponde a **36,22%** da Receita Corrente Líquida (Impostos e Transferências).

Nesse caso, os gastos com educação ficaram acima do limite de **25%** estabelecido pela Constituição Federal.

# DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO - MDE

## 1º QUADRIMESTRE DE 2023

<b>Exigência Legal: Art. 212 da Constituição Federal.</b>	
<b>Receita de Recursos Próprios e Transferências</b>	<b>R\$ 69.181.652,75</b>
<b>Total da Despesa com Educação (Receitas Próprias e Transferências)</b>	
	<b>R\$ 25.060.594,34</b>
<b>Valor Mínimo a ser Aplicado 25%:</b>	<b>R\$17.295.413,19</b>
<b>Percentual Efetivamente Aplicado</b>	<b>36,22%</b>
<b>SUPERAVIT</b>	<b>R\$ 7.765.180,44</b>

# Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.



Em cumprimento a Emenda Constitucional nº 108/2020 de 26 de agosto de 2020, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a **70%** dos recursos do **FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica.

O Município aplicou **R\$ R\$ 8.106.119,34**, ou seja, **93,21%** dos recursos recebidos do FUNDEB, na Remuneração dos Profissionais do Magistério atendendo ao dispositivo legal .

# DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB

## 1º QUADRIMESTRE DE 2023

<b>Exigência Legal: Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.</b>	
<b>Transferência do FUNDEB</b>	<b>R\$8.841.409,40</b>
<b>Valor Mínimo a ser Aplicado na Remuneração dos professores 70%</b>	<b>R\$ 6.087.866,13</b>
<b>Valor Efetivamente Aplicado</b>	<b>R\$ 8.106.119,34</b>
<b>Percentual sobre a Receita Total do FUNDEB</b>	<b>93,21%</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>R\$ 2.018.253,21</b>

# Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde



Os gastos com saúde atingiram o montante de **R\$ 12.456.953,78** que corresponde a **18,01%** sobre a Receita Corrente Líquida (Impostos e Transferências).

Observa-se, portanto, o cumprimento do limite mínimo de **15%** estabelecido na LC nº 141/2012.

# DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO 1º QUADRIMESTRE DE 2023

Exigência Legal: Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

<b>Base de Cálculo</b>	<b>R\$69.181.652,75</b>
<b>Total da Despesa com Saúde (Recursos Próprios )</b>	<b>R\$ 12.456.953,78</b>
<b>Valor Mínimo a ser Aplicado 15%</b>	<b>R\$ 10.377.247,91</b>
<b>Percentual Efetivamente Aplicado</b>	<b>18,01%</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>R\$ 2.079.705,87</b>

# Despesa de Pessoal e Limites da LRF



A Despesa de Pessoal Total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas dos Municípios item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (**maio/2022 2022/abril 2023**), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPEZA DE PESSOAL **R\$ 102.334.099,88** (RCL R\$ 214.593.688,59 )

Limite de comprometimento de **47,69%**, portanto, a baixo do Limite Prudencial que é de **51.30%**.

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES

<b>Exigência/limitação legal: Arts. 18 a 22 da Lei Complementar nº 101/00 - LRF</b>	
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>R\$ 214.593.688,59</b>
<b>Limite Legal: (54% sobre RCL)</b>	<b>R\$ 115.880.591,84</b>
<b>Limite Prudencial (51,30% sobre a RCL)</b>	<b>R\$110.086.562,25</b>
<b>Despesa Total com Pessoal</b>	<b>R\$ 102.334.099,88</b>
<b>Percentual Efetivamente Aplicado</b>	<b>47,69%</b>



# Dívida Pública Consolidada



A Dívida Consolidada ao final do quadrimestre de:  
**(R\$ 19.787.149,61)** conforme Anexo 02 RGF.

**Apresentando a quitação das responsabilidades existentes, demonstrando que o Município atendeu as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal**, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 120% (cento e vinte por cento) da Receita Corrente Líquida:  
(RCL R\$ 214.593.688,59 )

# DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023

LRF. ART 53, INCISO III - ANEXO VI (PORTARIA STN N° 633)	31 DE DEZEMBRO 2022 (A)	30 DE ABRIL 2023(B)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>19.289.483,36</b>	<b>19.787.149,61</b>
Previdenciárias	18.030.129,80	18.780.817,86
Demais Contribuições Sociais (Pis Pasep)	391.680,71	403.921,67
Dívida Contratual – Financiamentos	0,00	0,00
Dívida Contratual – Empréstimos	736.278,96	602.410,08
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	131.393,89	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>30.284.091,53</b>	<b>27.165.769,38</b>
Disponibilidade Caixa Bruta	32.931.641,15	24.972.820,28
Haveres Financeiros		
(-) Restos A Pagar Processados	2.2530.154,91	1.284.817,72
(-) Dep. Restituíveis e Valores Vinculados	177.394,71	908.131,38
<b>DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (II) = (I-II)</b>	<b>-10.994.608,17</b>	<b>-7.378.619,38</b>

# Comentário Final



**Os resultados apresentados permitem concluir que a metas fixadas no período para o Resultado Primário foi correspondida.**

**As Despesas com Pessoal**

**Os gastos com Educação**

**Saúde**

**Dívida Consolidada**

**Estão dentro das normas legais. Demonstrado, assim, o cumprimento das metas fiscais estabelecidas, bem como ao atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

**Formosa do Rio Preto - BA, 31 de maio de 2023.**

# OBRIGADO!

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ERISVALDO DE QUEIROZ ASSIS

Contato: [controladoriageral@formosadoriopreto.ba.gov.br](mailto:controladoriageral@formosadoriopreto.ba.gov.br)

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

MARIA LECY ALVES DIAS

Contato: [administracao@formosadoriopreto.ba.gov.br](mailto:administracao@formosadoriopreto.ba.gov.br)

## Apresentação:

Maglon Ribeiro





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO**  
**PRETO/BA**

**ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º**  
**QUADRIMESTRE DE 2023, REALIZADA NA CIDADE DE**  
**FORMOSA DO RIO PRETO/BA**

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às dez horas e trinta minutos no Auditório da CAMARA MUNICIPAL, em cumprimento ao § 4º do art. 9º da LC 101/2000, a prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto, com a finalidade única e exclusiva de Demonstrar as receitas arrecadas nos períodos de janeiro a abril/2023, realiza a audiência do 1ª quadrimestre relativo ao ano de 2023, com objetivo de Demonstrar as receitas arrecadas no período; Apresentar as despesas realizadas; Apresentar o quadro geral das dívidas do município; Avaliar os índices legais de aplicação em saúde, educação e de despesas com pessoal, momento em que Permitir a interação dos munícipes com a administração municipal. Fizeram-se presentes os representantes do poder Executivo, a Sr.Erisvaldo Controlador Interno do Município, o Sr.Egnaldo, secretário de transporte, e representando o Legislativo municipal o vereador, Sr. Jose Antonio Barbosa de Barros e demais participantes colaboradores da gestão, autoridades e público presente. Dando início a audiência pública o Sr. Erisvaldo, controlador interno, que cumprimentou a todos os presentes em nome da Gestão e em seguida passou a palavra ao Sr.Maglon Ribeiro, técnico especialista em Gestão e Planejamento Governamental, que iniciou os trabalhos, deu boas vindas a todos, explicou que a finalidade das audiências públicas quadrimestrais é expor aos legislativo e dialogar com a comunidade sobre a prestação de conta, atendendo dessa forma aos preceitos da legislação, conforme reza o Art. 48º Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF no capítulo: Transparência, Controle e Fiscalização e no Art. 44º Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, no capítulo Gestão Orçamentária Participativa. O Sr. Maglon apresentou os principais aspectos





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO  
LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA ( 31/05/2023 )  
1º QUADRIMESTRE DE 2023

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Sônia do E. S. Chagas	Chagas
02	Fuço Dos Santos Ribar	
03	Fernanda morais silva	
04	Valéria Moraes	
05	Elane Narciso de Jesus	
06	Jerezinha P. Froga	Froga
07	Dierlen Souza Wanderley	
08	Edemira Botelho da Silva Mendes	Botelho
09	Fabida Teóvora Rocha Oliveira	
10	Estáco Teixeira de Almeida	
11	Fabio Coração Rocha	
12	Maria Guedes Bete	
13	Tamires Santana Furtado	
14	Carla W. C. S. Portela	
15	Hellen Noqueira de S. Magalhães	Magalhães
16	Resilene Gomes de Oliveira Amorim	Amorim
17	Laura Helma Carvalho Bonfim	
18	Glória Margarath Sampa Oliveira	Oliveira
19	Fabida Semanja Rigas Bispo Carvalho	Bispo Carvalho
20	Conceição Neli de Santos Mats	
21	Luziane Nunes de Almeida Mendes	
22	Roberto Lopes Delgado	Roberto
23	Arnane Santiago	
24	Nivaldo Barreto de S. Jr	Nivaldo
25	Luzi Santana de Oliveira	
26	Márcia Senpa	
27	Claudia Delgado	Cláudia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA ( 31/05/2023 )

1º QUADRIMESTRE DE 2023

Nº	NOME	ASSINATURA
28	JOSE ARMANDO DOS SANTOS SOUZA	
29	MARCELO ROCHA SERPA	
30	JONAS PEREIRA DA FONSECA	
31	SANDRA PEREIRA DA SOUZA	
32	CEDÂNIA AUGA RIBEIRO	
33	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	
34	ABELARDO F. DE MEDRINHOS JA	
35	SUELI MÁRCIA U. de M. SERPA	
36	VALQUIRIA SILVEIRA TAVARES	
37	MILANE RIBEIRO	
38	ALESSANDRA VERA ARAÚJO	
39	DELCIANA SERPA ALICEIO	
40	ELIOMAR DA SILVA BATISTA	
41	ELIEL SANTOS	
42	PAULINA P. MARTINS	
43	ROBERTO S. D. MOURA	
44	CRISTINA ROCHA DE JESUS	
45	FÁBIO BRUNO J. C. SOUZA	
46	MATHEUS SANTOS BARBOSA	
47	EDILEIA BENEFIM R. MORAES	
48	KAROLINY RODRIGUES L. DE SOUZA	
49	MARCELO MATEUS R. MIRANDA	
50	RENANE SANTOS MOREIRA	
51	MERCEIA BOLLITA	
52	ELIOS MORENO DOS SANTOS	
53	ERNESTO R. FERREIRA	
54	JOSÉ EDUARDO	